



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 31, DE 18 DE JANEIRO DE 1952.

O Prefeito Municipal de Duque de Caxias, usando de atribuição legal,

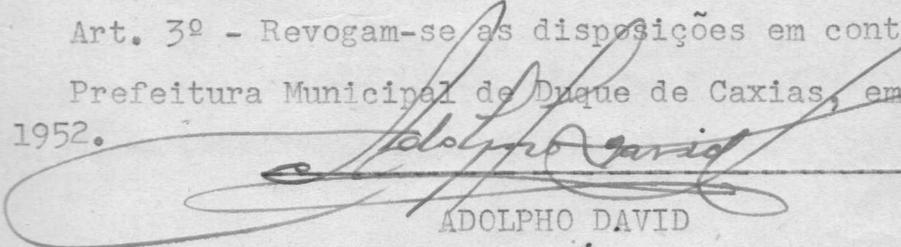
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criado na Tabela Numérica de Extranumerário - Mensalistas da Prefeitura, 1 (uma) função de Mecânico, referência XII.

Art. 2º - A despesa correrá à conta da verba própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de janeiro de 1952.


ADOLPHO DAVID

-Prefeito-

PUBLICADO
(DIÁRIO DAS MUNICIPALIDADES)
EM _____

Journal do Povo de

12-2-52.

J. J. Santos

20